

PORTARIA Nº 127 / 2022 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 013/2022, pertinente ao PA nº 01.04.016508.000541/2022-40 – SIGED/AMAZONASTUR, firmado entre a **AMAZONASTUR** e a empresa **PARINTUR HOTEIS E TURISMO LTDA**, para Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem por intermédio da ata de registro de preços nº 0086/2021-1 e-Compras, destinados a atender as estadias necessárias à execução das atividades que esta empresa pública promove no Estado do Amazonas e noutros Estados da Federação.

RESOLVE:

I – Designar as servidoras: Gabriela Nascimento da Silva Gontijo, matrícula 000.603-3A, cargo: assessora III, como Fiscal Técnico e Natacha Nóbrega Atala, Matrícula 000.400-6A, cargo: Técnico Nível Superior Pleno, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 16 de maio de 2022.



GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente